

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 10 de Maio de 2022 • Edição Extraordinária 2239 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.193 DE 05 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

I - 01 (uma) vaga do Cargo de Coordenador do Setor de Tributação, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Coordenador do Setor de Frotas;

II - 01 (uma) vaga do Cargo de Chefe de Seção de Frotas, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Chefe de Seção do Setor de Tributação;

III - 01 (uma) vaga do Cargo de Chefe de Seção de Monitoramento, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Chefe de Seção de Gabinete;

IV - 01 (uma) vaga do Cargo de Chefe de Seção de Defesa Civil, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura;

V - 01 (uma) vaga do Cargo de Encarregado de Serviços de Saúde, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Encarregado de Setor de Defesa Civil;

Artigo 2º - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I
ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001
ANEXO II
QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo - COMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade
Assessor Jurídico	001	Superior Específico
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Assistente Jurídico	002	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	008	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Educacionais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Tributos	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	005	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	002	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Comunicação	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Frotas	001	Experiência Específica

Chefe de Seção de Gabinete	003	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Recursos Humanos	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Recursos Humanos da Educação	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Desporto	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do APLIC	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do CPD	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do PROCON	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Planejamento	001	Experiência Específica
Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica
Coordenador do Aeródromo	001	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica
Coordenador de Comunicação	001	Experiência Específica
Coordenador de Assuntos Jurídicos	002	Experiência Específica
Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia	001	Experiência Específica
Coordenador do Setor de Frotas	001	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Coordenador de Fiscalização de Tributos	001	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	001	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	001	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Coordenador de Licitações	001	Experiência Específica

Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Coordenador da Unidade do Pronto Atendimento	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	002	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Humanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica
Coordenador do Almoxarifado Central	001	Experiência Específica
Coordenador de Orçamentário	001	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	011	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	006	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	003	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	001	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Encarregado do Setor de Frotas	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFRA	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	001	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	005	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete	003	Superior Específico
Encarregado de Serviços de Agricultura Familiar	001	Experiência Específica
Encarregado de Defesa Civil	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Ouvidoria	001	Experiência Específica

Encarregado de Serviços de Saúde	006	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	002	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	002	Experiência Específica
Encarregado do Programa de Proteção de Emprego	001	Experiência Específica
Gestor de Convênios	001	Experiência Específica
Encarregado do Programa Habitacional	001	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	001	Superior Específico
Procurador Geral do Município Adjunto	001	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica
Secretário de Administração	001	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Secretário de Educação	001	Experiência Específica
Secretário de Esporte	001	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Secretário de Saúde	001	Experiência Específica
Secretário de Governo	001	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	001	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	166	

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	

LEIS

LEI Nº 2.074 DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Trata da Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao Exercício de 2022 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, eleitos e comissionados da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, através do índice de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), aplicados sobre os vencimentos básicos.

Parágrafo Único - O percentual objeto do artigo 1º desta Lei será aplicado com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Artigo 2º - Os professores não serão abrangidos pelo Artigo 1º desta Lei, vez que possuirão aumento diferenciado, decorrente de piso salarial vinculado a Lei Federal 11.738/2.008, recebendo assim reajuste de 27,4726% (vinte e sete vírgula quatro sete dois meia por cento), aplicado sobre os vencimentos básicos.

Parágrafo Único - O percentual objeto do artigo 2º desta Lei será aplicado com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Estende-se o disposto no Artigo 1º, aos benefícios de aposentadoria e pensões, concedidos pelo regime próprio de previdência social do Município de Primavera do Leste.

Artigo 4º - Os recursos para cobertura das despesas da revisão geral anual dos servidores são os consignados no orçamento vigente das respectivas Secretarias e Órgãos da Administração Direta, através das dotações básicas orçamentárias: 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00, e outras relacionadas à apropriação de custos, respectivas à revisão geral.

Artigo 5º - Os Anexos I e II são partes integrantes desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma do Parágrafo Único do Artigo 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I

DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 2022/2024
(Inciso I, Art.16, LC 101/2000)

I – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no Exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (com a metodologia e as premissas de cálculo):

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:

Descrição/Objetivo	Folha mês 02/2022	27,4726% - DIFERENÇA TOTAL MÊS2	TOTALANO 3
ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL	3.706.429,40	1.018.252,52	13.573.306,14

1. Considerado para cálculo valor da folha normal e férias do mês de fevereiro de 2022 (remuneração + patronal).
2. Valor refere-se à diferença do salário atual e o salário com piso nacional (remuneração + patronal).
3. Para cálculo TOTAL ANO considerado 13,33.

Despesas Pessoal	DESPESAS COM FOLHA ANTES DA REVISÃO			DESPESAS COM FOLHA POSTERIOR À REVISÃO			IMPACTO MÊS	IMPACTO ANO
	12.252.243,83			10,16%				
	13.064.973,21							
	EFETIVOS EXCE-TO PROFESSOR	COMISSIONA-DOS/eletivo	DEMAIS*	EFETIVOS	COMISSIONA-DOS/eletivo	DEMAIS*		
	6.821.659,64	1.177.645,30	4.252.938,89	7.514.740,26	1.297.294,06	4.252.938,89	812.729,38	10.833.682,64

* Servidores Temporários, Estagiários e Professores Efetivos.

TOTAL GERAL ANO:

24.406.988,78

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida 01/2021 à 12/2021	396.846.323,33	436.530.955,70	480.184.051,20
Despesas com Pessoal 01/2021 à 12/2021	147.468.521,34	162.451.323,10	170.232.741,50
Percentual de Gasto com Pessoal (*1)	37,16	37,21	35,45
Despesa Projeto Lei em Andamento (*2)	23.381.489,71	33.278.695,86	34.865.822,67
Despesa Projeto Lei Atual (*3)	21.156.071,27	26.886.738,84	28.174.613,63
Despesa Pessoal após Projeto Atual (*4)	192.006.082,32	222.616.757,80	233.273.177,80
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei (*5)	48,38	51,00	48,58

*1 – Representa o percentual da despesa de pessoal atualmente existente, considerando salários e obrigações patronais.

*2 – Representa as despesas com o Projeto de Lei Atual.

*3 – Representa o montante das despesas com pessoal (salários e obrigações patronais) considerando as despesas com projeto de lei em questão.

*4 – Percentual de Gasto com Pessoal já considerado o impacto provocado com a inclusão de todas as despesas na folha de pagamento.

Primavera do Leste-MT, 30 de março de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR
CRC MT 014620-O

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

O Prefeito do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro desta Lei, que demonstram a Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal, base dezembro de 2021, e projetada para 2022, 2023 e 2024, emitida pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento do Município, com os respectivos acréscimos das despesas provocadas por Leis aprovadas pela Câmara Municipal, com metodologia de cálculo e suas premissas, DECLARA, que o aumento tem adequação orçamentária (uma vez que a despesa possui dotações destinadas a seu fim) e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na medida em que não ocorrerão prejuízos às metas fiscais, devendo, caso necessário, realizar o contingenciamento de outras despesas.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste-MT, 30 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.075 DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores e Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a proceder à Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores efetivos, comissionados e Vereadores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, nos termos do inciso X, art. 37 da Constituição Federal, através do índice percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), aplicados sobre os vencimentos básicos.

Parágrafo Único - O percentual objeto do artigo 1º desta Lei será aplicado com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Artigo 2º - Estende-se o disposto no artigo 1º, aos benefícios de aposentadoria e pensões, concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Primavera do Leste.

Artigo 3º - Os recursos para cobertura das despesas da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo são os consignados no orçamento vigente da Câmara Municipal através das dotações orçamentárias: 31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas; 31901300 – Obrigações Patronais INSS e 31911300 – IMPREV e outras relacionadas à apropriação de custos, respectivas à revisão geral.

Artigo 4º - Ficam fazendo parte desta Lei como se nela estivessem escritos, os **Anexos I e II**.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO EM QUE ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES ACERCA DO PROJETO DE LEI 1.312 PARA REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2022

ANEXO I

**DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO 2022/2024
(Inciso I, art.16, LC 101/2000)**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere a concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Corresponde à revisão geral anual da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, efetivos, comissionados e vereadores, sendo aplicado sobre os vencimentos desses, o **índice de 10,16%**.

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:

Descrição	Despesa folha atual (março/2022)	Total da Folha após reajuste	Impacto mês	Impacto Ano (13,33 x impacto mês)
Revisão anual – índice de 10,16%	607.332,22	669.037,17	61.704,95	822.526,98

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida 01/2021 à 12/2021	396.846.323,33	436.530.955,70	480.184.051,20
Receita Prevista da Câmara em 2022	15.029.000,00	16.531.900,00	18.185.090,00
Despesas com Pessoal 01/2021 à 12/2021	7.046.285,31		
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	1,77		
Percentual de Gasto com Pessoal sobre Receita da Câmara	46,88		
Impacto Ano Projeto de Lei Atual	822.526,98		
Despesa Pessoal após Projeto de Lei	7.868.812,29	8.668.283,62	9.548.981,23
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre RCL	1,98	1,98	1,99
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre Receita da Câmara	52,36	52,43	52,51

Foi considerada neste impacto, a evolução das receitas de acordo com a estimativa de evolução da Receita Corrente Líquida projetada pelo executivo, de 10% para anos subsequentes. Com relação à despesa com pessoal considerou-se uma evolução semelhante à atual de 10,16%.

Considerando que o limite de alerta para Despesa total com pessoal é de 5,40% da Receita Corrente Líquida e que a folha de pagamento da Câmara não poderá ultrapassar 70% de sua receita total, podemos concluir que os percentuais alcançados com este projeto possuem adequação orçamentária e financeira e não comprometerão a Gestão Fiscal do município.

Primavera do Leste, 09 de Maio de 2022

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Contador / CRC MT 014481-O

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gasto com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual, as metas e os resultados fiscais.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste-MT, 09 de Maio de 2022

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIA Nº 389/2022**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 217 de 1º de abril de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSELI ROCHA DE ARAUJO**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 031/2022/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
09/05/2022	FNS	Programa	SAMU 192	91.182,00
09/05/2022	FNDE	Programa	PNATE	2.285,02
09/05/2022	FNDE	Programa	PNATE	1.939,80
09/05/2022	FNDE	Programa	PNATE	11.638,81

Primavera do Leste-MT, 10 de maio de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

PREGÃO / LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Ref. Pregão Presencial nº 045/2022
Processo nº 480/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 45/2022 - do processo de compra nº 480/2022 referente a contratação Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Segurança de Eventos desarmada sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA AVAL NEG. E INTERMEDIACOES - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 29.455,90 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) ITEM 2: A EMPRESA AVAL NEG. E INTERMEDIACOES - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil e cento e sessenta reais) ITEM 3: A EMPRESA ALKATEIA PORTARIA SEGURA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 4: A EMPRESA ALKATEIA PORTARIA SEGURA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 49.638,40 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA ALKATEIA PORTARIA SEGURA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.429,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e nove reais) ITEM 6: A EMPRESA ALKATEIA PORTARIA SEGURA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais) ITEM 7: A EMPRESA ALKATEIA PORTARIA SEGURA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.322,50 (tres mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 8: A EMPRESA AVAL NEG. E INTERMEDIACOES - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.619,50 (tres mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) .

Primavera do leste, 10 de maio de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 028/2022
Processo nº 320/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 28/2022 - do processo de compra nº 320/2022 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO EM COMODATO; COM FORNECIMENTOS DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES, E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS GOLDA RUPPEL BERSCH DE PRIMAVERA DO LESTE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA M.S. DIAGNOSTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 131.170,00 (cento e trinta e um mil e cento e setenta reais).

Primavera do Leste – MT, 10 de maio de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 36/2022
Processo nº 388/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 36/2022 - do processo de compra nº 388/2022 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a)s empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Primavera do Leste – MT, 10 de maio de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava
 *Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0659/2022, em favor de **LUIS CARLOS TOMASONI JUNIOR**, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Solo ou Dupla Sertanejo com banda, junto ao Desfile Cívico do 36º Aniversário da Cidade, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0660/2022, a favor de: **NAYARA MORAES RODRIGUES 02310205117 - MEI**, para prestação de Serviço de Artes Visuais, na modalidade Pintura Artística (com material) de 3 a 5 metros quadrados, Na Biblioteca Contêiner que esta localizada no Lago Municipal Vô Pedro Viana, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0656/2022, em favor de **HUGO DARY SILVA**, para prestação de Serviços de Apresentações Musicais na Modalidade DJ, junto ao Evento Desfile Cívico do 36º Aniversário da Cidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0658/2022, em favor de **JULIA SARTORI DIAS 00156561280 - MEI**, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Solo ou Dupla Sertanejo com banda, junto ao Desfile Cívico do 36º Aniversário da Cidade, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO NA ESPECIALIDADE DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, que houveram alterações significativas no Edital, no tocante aos documentos relativos à Qualificação Técnica e responsabilidades do contratado, Reforçamos que a data, bem como o local permanecem inalterados, estando marcada para a data de 17 de maio de 2022 às 07h30min, no Auditório de Licitações desta Prefeitura Municipal, no mesmo local indicado inicialmente.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “Adendo Modificador”, disponível em nosso site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 10 de maio de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

CRENCIAMENTO Nº 06/2022
RELAÇÃO DOS CRENCIADOS

O Município de Primavera do Leste - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, vem por meio deste, tornar pública a RELAÇÃO DOS CRENCIADOS no Edital supramencionado, ocorrido às 08:00 horas do dia 04 de maio de 2022, no Auditório de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, são eles:

Lote	Item	Modalidade	Nome - Credenciado
01	01	Bebidas	JOÃO GUILHERME MARTINS DE AMORIM
01	01	Bebidas	KELIANE CABRAL DE JESUS
01	01	Bebidas	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA
01	01	Bebidas	DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES
01	02	Ambulante	ALCIONE PAGLIARI
01	02	Ambulante	EDMUNDO SOUSA PARENTE
01	02	Ambulante	EURICO GOMES BEZERRA
01	02	Ambulante	JUSSARA OLIVERA BORBA
01	02	Ambulante	LEONICE FROHLICH
01	02	Ambulante	MARCOS DE LARA JANUARIO
01	02	Ambulante	MIRIAN ROSA PEREIRA DOS SANTOS
01	02	Ambulante	NEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA KEMPFER
01	02	Ambulante	NOEME ROSA PEREIRA SIMÕES
01	02	Ambulante	SERGIO NOVAK
01	03	Brinquedos	RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
01	04	Alimentação	JOSE AQUINO MONTEIRO DE SOUZA
01	04	Alimentação	RENATA PIMENTEL DOS SANTOS 05274147194 - MEI

Os Itens: 06, 07 e 08 - Não houveram interessados.

Esclarecemos que o acompanhamento da execução do objeto do Credenciamento ficarão por conta da Secretaria Solicitante, Tributação e Fiscalização Municipal, conforme documentação constante no processo físico.

O Edital, bem como todos os seus anexos, poderão ser consultados no site: www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item: “EMPRESA” – “Editais e Licitações” ou através do e-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
 Coordenador de Licitações

* Original assinado nos autos do processo.

PODER LEGISLATIVO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 010/2022
EDITAL Pregão Presencial n° 007/2022.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de QUADROS EM MOLDURA PRATA MEDINDO 36 cm X 27 cm, COM DOIS VIDROS (VIDRO SOB VIDRO), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 007/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. Manoel Mazzutti Neto**, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da **Pregoeira Srª Laísa de Freitas da Silva Oliveira**, nomeada pela Portaria n° 009/2022, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

ADJUDICO em favor da empresa:

1) MOLDURAS PEREIRA LTDA
CNPJ n° 17.989.977/0001-86

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COD 01 (UNIDADE)	MOLDURA EM ALUMÍNIO (CROMADO), COM 2 VIDROS(VIDRO SOB VIDRO) , MEDIDAS 36 CM X 27 CM.	350	R\$ 53,00	R\$ 18.550,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.550,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais)

Primavera do Leste, 10 de Maio de 2022.

LAÍSA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA

Pregoeira – Portaria n° 009/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 010/2022
EDITAL Pregão Presencial nº 007/2022.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de QUADROS EM MOLDURA PRATA MEDINDO 36 cm X 27 cm, COM DOIS VIDROS (VIDRO SOB VIDRO), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 007/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **MANOEL MAZZUTTI NETO** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº 010/2022 realizado na modalidade “Pregão Presencial” nº 007/2022.

HOMOLOGA em favor da empresa:

1) MOLDURAS PEREIRA LTDA
CNPJ nº 17.989.977/0001-86

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	COD 01 (UNIDADE)	MOLDURA EM ALUMÍNIO (CROMADO), COM 2 VIDROS (VIDRO SOB VIDRO), MEDIDAS 36 CM X 27 CM.	350	R\$ 53,00	R\$ 18.550,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.550,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais)

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de Ata de Registro de Preço, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 10 de Maio de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

